MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 79 / 2022 - CCADM (11.02.25.13.02)

Nº do Protocolo: 23125.017819/2022-43

Macapá-AP, 12 de Julho de 2022

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO

1)Representantes docentes presentes: Allan Jasper Rocha Mendes, Coordenador do Curso; Sheila Trícia Guedes Pastana, Vice - Coordenadora; Alexandre Gomes Galindo; Glauber Ruan Barbosa Pereira; Josicléia da Conceição Portela Carvalho; Kamila Pereira Tavares; Mariana Morais Miccione; Robson Antônio Tavares Costa e Robson Materko.

Ausentes: Klécio Tenório Pacheco

2)Representantes discentes presentes: Anne Karolyne Pessoa Pimentel (turma 2018), Catherine Lobato dos Santos (turma 2020), Letícia dos Anjos Correa (turma 2021), Monã Corrêa Lima (turma 2019)

3)Representação Técnico - Administrativo: Diego de Castro Pinto, Secretário do Colegiado.

4)Plataforma: RNP (https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/allan-mendes-2**)**

5)Ocorrências: Instabilidade de internet para alguns participantes, mas sem prejuízos para os trabalhos.

Pauta: i) Informes; **ii)** definição do formato de ensino do semestre 2022.1; Análise de Projeto de Extensão intitulado Laboratório de Empreendedorismo e Simulação Empresarial

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2022, às nove horas e quatro minutos, foi realizada a Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Administração, em formato remoto, na plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. A sessão foi presidida pelo servidor Allan Jasper Rocha Mendes, Coordenador do Curso, inicialmente cumprimentando os presentes e dando sequência aos trabalhos após a constatação de *quorum*. Nos informes, **Galindo** mencionou que Tavares possui uma ação para elaboração e publicação de ebooks, com uma série interdisciplinar e outro voltada para administração, e pensava na possibilidade de realizar um ebook especificamente para TCC do Curso de Administração. Considerando o encerramento das apresentações de TCC II do atual semestre e os concluídos nos semestres anteriores, entendeu oportuno entrar em contato com orientadores e orientandos para possível publicação dos trabalhos nesse formato.**Tavares**, em complemento, também comentou sobre a Comissão responsável por levantar informações e viabilidade de criação de livro com os artigos do Curso, todavia, carecendo de atualização de sua composição em razão da redistribuição do professor Cláudio Márcio, conforme alertado por Sheila. **Tavares** destacou que essas publicações científicas são interessantes para avaliação periódica do Curso pelo Ministério da Educação, bem como aos docentes nos processos de seleção de credenciamento de pós-graduação, cuja pontuação para publicações é relevante. Além disso, compartilhou que a professora Sheila foi aprovada no credenciamento dos docentes do

PROFNIT/UNIFAP. Sheila externou sua satisfação em compor o PROFNIT e que a comissão citada, designada pela Portaria nº 771/2021, poderia realizar o levantamento dos artigos já apresentados e posteriormente encaminhá-los para compor o livro, sob coordenação do professor Robson Tavares. Em relação aos artigos atuais e considerados aptos para publicações em revistas, como trâmite preferencial, recomendou apresentação inicial em eventos, encaminhamento para revistas e, após, publicação em capítulos de livros, evitando-se a ocorrência de autoplágio. O Coordenador parabenizou Sheila e demais docentes do Colegiado que compõem o PROFNIT/UNIFAP, propiciando o fortalecimento da produção científica, bem como vislumbra a possibilidade de criação de programa de pós-graduação em administração a longo prazo. Finalizados os informes, por sugestão do Coordenador, passou-se à análise da proposta do projeto de Extensão intitulado "Laboratório de Empreendedorismo e Simulação Empresarial". Tavares fez breve exposição sobre o projeto, dando ênfase na aplicação e criação de jogos, os quais serão elaborados a partir de roteiros e narrativas compartilhadas pelos docentes interessados, criando-se ferramentas práticas, lúdicas e dinâmicas, aplicáveis em várias componentes curriculares do Curso. Após concluída sua fala, passou-se a votação. **APROVOU-SE, por unanimidade, o Projeto de Extensão Laboratório de Empreendedorismo e Simulação Empresarial, sendo a iniciativa elogiada pelos presentes.** O Coordenador, antes de avançar para o último ponto da pauta, reiterou os prazos para o lançamentos de notas e recomendou abertura de período para que os discentes possam realizar consultas aos resultados e frequências no sistema antes do fechamento dos diários, evitando-se sucessivas solicitações para ajustes e retificações fora dos prazos estabelecidos. Sobre o ENADE, a Coordenação está fazendo o levantamento de dados dos alunos para o exame e no início do semestre serão repassadas orientações aos mesmos. Requereu aos docentes ampla divulgação aos discentes e que fossem utilizadas questões aplicadas nos anos anteriores dentro das disciplinas ofertadas. Após, seguiu para definição do formato de ensino do semestre 2022.1, tema considerado polêmico no âmbito da universidade. Disse que pessoalmente considera mais interessante o retorno presencial em sua totalidade na UNIFAP, o que vem acontecendo nas outras instituições de ensino. Todavia, no atual momento, não é possível o retorno presencial em razão dos ditames da Resolução Consu nº 8, de 25 fevereiro de 2022. Nesse sentido, também considerando a situação estrutural da universidade, a Coordenação trouxe a proposta de adoção do modelo semipresencial tal como foi conceituado na aludida Resolução, totalizando 50% da carga horária para atividades presenciais e 50% para atividades remotas desenvolvidas a critério de cada docente. A adaptação será mínima, seguindo o mesmo modelo dos semestres anteriores de forma intercalada, substituindo os encontros síncronos por presenciais, sendo utilizadas as salas de aula do Curso de Fisioterapia que, naquele momento, passavam por manutenção na refrigeração. Sheila, de forma complementar, disse que a Coordenação e DFCH haviam requerido orientações à PROGRAD sobre a modalidade de ensino para 2022.1, bem como via tendência de retorno presencial. O Coordenador então solicitou a manifestação dos presentes acerca da proposta apresentada. **A discente Letícia**, representante de turma, encaminhou por meio de mensagem transcrita no *chat* e lida durante a sessão, que os acadêmicos da turma 2021 são favoráveis pelo ensino presencial. **Tavares** também disse que é favorável ao retorno presencial, mas com cautela para preservação da saúde dos docentes e discentes, primeiramente de modo semipresencial ou híbrida, para readaptação, além de necessários esclarecimentos sobre os critérios de biossegurança. **Glauber** acompanhou o posicionamento do professor Tavares, uma vez que a pandemia ainda é realidade, mas considerando importante e válida a tentativa de retorno, com o devido suporte institucional em relação a distribuição de EPI e manutenção das instalações. **Galindo** acompanhou as falas de Tavares e Glauber, bem como estava com expectativa de nova norma para restabelecer o ensino presencial na instituição. **Mariana** acompanhou as falas de Tavares, Glauber e Galindo. Acredita ser uma possibilidade de executar o modelo proposto, uma tentativa válida. **Kamila** igualmente acompanhou as falas de Glauber e Robson e também as preocupações, sendo favorável ao ensino semipresencial, com as devidas medidas de segurança com padronização. **Materko** declarou ser favorável ao modelo semipresencial. **Diego** registrou sua preocupação com o bem - estar e segurança sanitária dos servidores do quadro técnico-administrativo que retornaram às atividades presenciais, além de seu relato como acadêmico do Curso de Tecnologia, cujas atividades ensino presenciais retornaram em meados 2021.2 sem observar serviços essenciais como, por exemplo, o Restaurante Universitário. Disse que dentre as modalidades de ensino presentes na Resolução nº 8, o

modelo semipresencial era cabível, não descartando a possibilidade de novo Ato do CONSU determinando o retorno presencial das atividades de ensino nos próximos dias. **Tavares sugeriu a criação de uma comissão para formulação de metodologia e critérios de biossegurança para as aulas presenciais e padronização dos procedimentos no âmbito do Curso de Administração**. **Kamila** reiterou a preocupação com a questão estrutural em relação a higienização das salas, iluminação e refrigeração, e as normas de segurança para os alunos, e a contrapartida da UNIFAP. **Glauber** indagou sobre a possibilidade de exigência de testes rápidos para covid e utilização de máscaras, considerando os ambientes fechados. **Sheila** então informou sobre a Resolução CONSU nº 12, de 05 de julho de 2022, que estabelece, *ad referendum*, a obrigatoriedade de comprovação vacinal no retorno às atividades presenciais - administrativas e pedagógicas - nos Campi da UNIFAP. A Resolução foi lida pelo servidor Diego e encaminhada aos membros do Colegiado durante a sessão. O Coordenador retomou a palavra e encaminhou para votação as duas propostas resultantes após intenso debate e apreciação dos comentários. A primeira proposta para adoção do regime semipresencial de ensino, conforme apresentado. A segunda proposta para criação de Comissão interna do Curso sugerida pelo professor Tavares. **APROVOU-SE, por maioria, o modelo de ensino semipresencial para 2022.1, com 50% da carga horária para atividades presenciais e o restante em atividades remotas a critério de cada docente, observados os ditames da Resolução CONSU nº 12, de 05 de julho de 2022, os protocolos de biossegurança vigentes na universidade, e a utilização de máscaras e álcool para servidores e discentes nos encontros presenciais.** Professora Sheila, como sugestão, exibiu tela com cronograma das aulas presenciais e remotas, contudo, cada docente terá autonomia para realizar eventuais ajustes ao longo do semestre, respeitados os percentuais para atividades presenciais e remotas aprovados na reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador agradeceu a particapação de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos, da qual eu, Diego de Castro Pinto, Secretário do Colegiado, lavrei a presente Ata, **certificando** a participação dos acadêmicos acima citados, tendo em vista a impossibilidade de suas assinaturas eletrônicas neste documento via SIPAC.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA DE AULAS PRESENCIAIS e REMOTAS

Semestre Letivo 2022.1 (2022)

Início: 01/08/22

Término: 06/12/22

SEMANAS LETIVAS	DIAS	Sugestão de Aulas PRESENCIAIS e REMOTAS
1ª	01/08 a 06/08	(PRESENCIAL)
2ª	08/08 a 13/08	(REMOTO)
3ª	15/08 a 20/08	(PRESENCIAL)
4ª	22/08 a 27/08	(REMOTO)
5ª	29/08 a 03/09	(PRESENCIAL)
6ª	05/09 a 10/09	(REMOTO)
7ª	12/09 a 17/09	(PRESENCIAL)
8ª	19/09 a	(REMOTO)

	24/09	
9ª	26/09 a 01/10	(PRESENCIAL)
10ª	03/10 a 08/10	(REMOTO)
11ª	10/10 a 15/10	(PRESENCIAL)
12ª	17/10 a 22/10	(REMOTO)
13ª	24/10 a 29/10	(PRESENCIAL)
14ª	31/10 a 05/11	(REMOTO)
15°	07/11 a 12/11	(PRESENCIAL)
16°	14/11 a 19/11	(REMOTO)
17°	21/11 a 26/11	(PRESENCIAL)
18	28/11 a 03/12	(REMOTO)
19	05/12 a 06/12	(PRESENCIAL)

(Assinado digitalmente em 17/07/2022 18:48)
ALEXANDRE GOMES GALINDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1808238

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:05)
ALLAN JASPER ROCHA MENDES
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2696954

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 17:08)
DIEGO DE CASTRO PINTO
SECRETARIA
Matrícula: 2177553

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 19:24)
GLAUBER RUAN BARBOSA PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2062457

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 16:31)
JOSICLEIA DA CONCEIÇÃO PORTELA CARVALHO
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 3234195

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 15:26)
KAMILA PEREIRA TAVARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1423485

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 09:17)
MARIANA MORAIS MICCIONE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2268683

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 15:45)
ROBSON ANTONIO TAVARES COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2814115

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 20:48)
ROBSON MATERKO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1315886

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:11)
SHEILA TRICIA GUEDES PASTANA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2063153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7f52d89294**